



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Tianguá/CE, 12 de janeiro de 2024.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em anexo Consulta Técnica, juntamente com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Tianguá, que opinou pela legalidade da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido.

Devo esclarecer que o mencionado parecer embasará realização de despesas a serem contratadas diretamente por meio da abertura do respectivo processo de Dispensa de Licitação, na forma solicitada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a **ASSESSORIA NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES REFERENTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE COM O OBJETIVO DE APLICAR NA INTEGRA AS NORMAS DA LEI DA TRANSPARÊNCIA - LEI NO 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI Nº 131/2009, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI Nº 12.527/2011 E DEMAIS ORIENTAÇÕES DO TCE/CE.**

Por fim, Autorizo a Autuação do processo de dispensa na forma da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 33 de 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,


BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE


TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


INGRID ALVES VASCONCELOS DE LIMA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO